

007. MANDADO DE SEGURANÇA - CPC 0013204-87.2015.8.19.0000 Assunto: Gratificação de Desempenho de Função - GADF / Gratificações Por Atividades Específicas / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA Protocolo: 3204/2015.00140974 - IMPTE: JENNIFER ARIKA SANTOS DE JESUS ADVOGADO: ALEXANDRE REINOL DA SILVA OAB/RJ-103952 IMPDO: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PROC.MUNIC.: MANUEL FELIPE MONTEIRO **Relator: DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS** Funciona: Ministério Público DESPACHO: 1 - Homologo os cálculos de fls. 149/150; 2 - Cumpra-se o §3º, I, do art. 535 do NCPC. Defiro o precatório, que deverá ser expedido na forma do dispositivo já citado pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e 3 - Dê-se ciência ao MP.

008. APELAÇÃO 0411753-90.2014.8.19.0001 Assunto: Planos de Saúde / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 41 VARA CÍVEL Ação: 0411753-90.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00014603 - APTE: ASSOCIAÇÃO DE CONSUMO E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS E SERVIDORES EM AUTARQUIAS MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS DO BRASIL - ASFUN DO BRASIL ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO VASCONCELLOS OAB/RJ-096293 APDO: UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA ADVOGADO: DR(a). FERNANDO ROBERTO TELINI FRANCO DE PAULA OAB/SC-015727 **Relator: DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS** DESPACHO: Tendo em vista o certificado no índice 1015, intime-se o Apelante (índice 000933) para que no prazo de 5 dias providencie o recolhimento do preparo em dobro, sob pena de deserção (art., 1.007, § 4º, do NCPC). (A)

009. APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 0004633-58.2005.8.19.0007 Assunto: Concessão / Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie / DIREITO PREVIDENCIÁRIO Origem: BARRA MANSA 3 VARA CÍVEL Ação: 0004633-58.2005.8.19.0007 Protocolo: 3204/2017.00438509 - APTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS PROC.FED.: TITO LIVIO SAMPAIO VIEIRA APDO: ELIANE MAIR GONÇALVES PEREIRA ADVOGADO: SIDNEI DE ALMEIDA SANTOS OAB/RJ-115503 ADVOGADO: FABIANO DE CARVALHO QUEIROZ OAB/RJ-110836 **Relator: DES. SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** DESPACHO: Intime-se o Apelante para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição e os documentos acostados às fls. 365/369 (IE nos 000365 e 000367), em observância aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, ressaltando-se a existência de decisão de antecipação de tutela (IE nº 000149), confirmada pela sentença combatida (IE nº 000334), acerca de benefício previdenciário destinado à Apelada. Com a manifestação da parte ou decorrido o lapso temporal assinalado in albis - este devidamente certificado -, voltem-me os autos conclusos.

010. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0051845-13.2016.8.19.0000 Assunto: Dissolução / Sociedade / Empresas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 6 VARA EMPRESARIAL Ação: 0068770-81.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00549420 - AGTE: AML EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA AGTE: SOUSELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S A AGTE: PREDIPOD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S A AGTE: ANTONIO MARIA TEIXEIRA RODRIGUES FONTES AGTE: JOAQUIM TEIXEIRA FONTES AGTE: MANUEL TEIXEIRA RODRIGUES FONTES ADVOGADO: JOSÉ OSWALDO CORREA OAB/RJ-012667 ADVOGADO: VIVIANE CORRÊA OAB/RJ-095235 AGDO: ESPÓLIO DE ANTÔNIO PEREIRA LOPES REP/P/S/INVENTARIANTE - JERÔNIMO RODRIGUES LOPES ADVOGADO: PEDRO GENTIL GIBSON FERNANDES OAB/RJ-136010 ADVOGADO: RENATA VILELA MULTEDO OAB/RJ-135458 **Relator: DES. SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** DESPACHO: Fls. 89/90 (IE nº 000089) - Nada a prover, uma vez que, por meio da petição em comento, protocolizada após a publicação da pauta de julgamento em que constava o recurso sub oculis (IE nº 000078), as partes, informando a ocorrência de autocomposição sobre a demanda originária, buscam apenas "a produção dos efeitos decorrentes do referido acordo" (fl. 90), que sequer se encontra homologado pelo Órgão Jurisdicional competente. Assim e tendo em vista a prestação jurisdicional concernente à pretensão manifestada no presente instrumento, por meio do Acórdão de fls. 80/88 (IE nº 000080), à Secretaria para adoção das providências necessárias à baixa dos autos, nos termos do art. 1.006 do CPC.

011. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0040695-35.2016.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 50 VARA CÍVEL Ação: 0069692-64.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00444676 - AGTE: REDECARD S/A ADVOGADO: EDUARDO CAMARA RAPOSO LOPES OAB/RJ-110352 ADVOGADO: SILVIO BITTENCOURT DE CARVALHO LEAL OAB/RJ-088824 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA ADVOGADO: CLAUDIO REIS DA SILVA LINHARES OAB/RJ-102445 **Relator: DES. SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** DESPACHO: À Embargada para, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC. Após, voltem conclusos os autos.

012. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0003393-98.2018.8.19.0000 Assunto: Icms- Outros / ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL 11 VARA FAZ PÚBLICA Ação: 0093914-23.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00034961 - AGTE: SENDAS DISTRIBUIDORA S A AGTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO ADVOGADO: LÍVIA BALBINO FONSECA SILVA OAB/SP-169042 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. CESAR FELIPE CURY** DESPACHO: 1) INDEFIRO a tutela recursal, visto que a concessão de liminar em mandado de segurança é situação excepcional e o próprio agravante admite em suas razões (itens 38 a 41), que a matéria é controversa no Supremo Tribunal Federal. 2) Cientifique-se o juízo a quo da ora decidido, e solicitem-se as informações de praxe, encarecendo, seja esclarecido se foi exercido o juízo de retratação. 3) Ao agravado, na forma do art. 1.019, II, do CPC/2015. 4) Após, à Procuradoria Geral da Justiça. Rio de Janeiro, na data da assinatura digital. Cesar Cury Desembargador Relator (4)

013. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0003291-76.2018.8.19.0000 Assunto: Restabelecimento / Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 13 VARA FAZ PÚBLICA Ação: 0009549-02.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00033956 - AGTE: ENY ANDRADE DE OLIVEIRA ADVOGADO: PATRÍCIA MIRALDA ALVES DE SOUZA OAB/RJ-142667 AGDO: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA **Relator: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Tendo em vista que não houve pedido de antecipação da tutela recursal, intime-se a parte Agravada, nos moldes do art. 1.019, do Código de Processo Civil, para apresentar suas contrarrazões. Após, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça para, querendo, emitir Parecer. Seguidamente, voltem os autos conclusos.

014. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0003162-71.2018.8.19.0000 Assunto: Pagamento / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: ALCANTARA REGIONAL SÃO GONÇALO 1 VARA CÍVEL Ação: 0006658-80.2014.8.19.0087 Protocolo: 3204/2018.00032446 - AGTE: JOSE FRANKLIN DOS SANTOS AGTE: TEREZINHA LAMARCA DOS SANTOS ADVOGADO: